

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 119/2013 de 24 de Maio de 2013

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, foi celebrado para o ano de 2013 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo – Luso 13.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	848,00€	980

17 de maio de 2013 – A Assistente Técnica – *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha.*